



## ANEXO VIII PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS

### 1. Orientações para preenchimento da Planilha:

- a. A Planilha de composição dos custos administrativos, operacionais e institucionais deverão ser apresentadas junto a proposta.
- b. As informações constantes no item 1 – Despesas de Pessoal deverá estar detalhada na Planilhas B que deverão ser apresentadas juntamente com a Proposta de Preços;
- c. A OSCIP proponente ao preencher a Planilha B – Detalhamento das Despesas de Pessoal não deverá mencionar os nomes dos funcionários existentes, apenas cargo e função, bem como, deverão incluir na Planilha eventuais funcionários que terão que ser contratados em decorrência do Termo de Parceria celebrado com a Prefeitura de Sorriso, sendo que o custo dos funcionários que exercem atividades geral, comum a todas parcerias celebradas com outros PARCEIROS PÚBLICOS deverão ter o custo total mensal rateados conforme as devidas proporções de faturamento, os funcionários novos, que serão contratados em especial para execução do Plano de Trabalho de Sorriso e forem trabalhar exclusivamente na gestão do referido projeto, poderão ser custeados 100% pela Prefeitura de Sorriso.
- d. A OSCIP deverá levar em consideração que as despesas que são despesas comum entre os PARCEIROS PÚBLICOS deverão ser rateadas nas devidas proporções de faturamento que cada parceria reflete com relação ao faturamento total da OSCIP (Ex: Aluguel – Valor Total do Aluguel: R\$ 10.000,00, em celebrando o Termo de Parceria com o Município de Sorriso nos moldes da Planilha Quantitativa prevista no Anexo VII o valor do faturamento do Termo de Parceria da Pref. de Sorriso, irá representar 30% da receita da OSCIP, desta forma, a Prefeitura de Sorriso irá custear 30% da despesa do Aluguel, ou seja, R\$ 3.000,00, sendo este valor que deverá compor a Planilha).
- e. Valor dos Salários de Funcionários e Diretores deverão ser rateados entre os PARCEIROS PÚBLICOS, levando em consideração a proporcionalidade, conforme demonstrado na alínea “d”.
- f. Quando determinada despesa estiver relacionada exclusivamente com a execução e gerenciamento do Plano de Trabalho com a Prefeitura de Sorriso, a OSCIP poderá destinar 100% da despesa para Prefeitura de Sorriso, informando o valor integral na Planilha.
- g. A OSCIP Proponente ao preencher as despesas previstas no item 3, 4 e 5, pode utilizar-se de uma média dos últimos 12 meses com as referidas despesas, com exceção para o item encargos tributários existente no item 5, que deverá levar em consideração para efeitos de cálculo o faturamento referente a parceria de a ser celebrada com a Prefeitura de Sorriso, nos moldes do previsto no Anexo VII.
- h. Ao preencher o item 6 – Despesas Operacionais a OSCIP proponente deverá levar em consideração as despesas que terão com a execução do Plano de Trabalho conforme previsto no Termo de Referência e Planilha Quantitativa.
- i. Ao preencher o item 7 – Investimentos Iniciais a OSCIP Proponente deverá levar em consideração a eventual instalação de um Escritório de Apoio no município de Sorriso – MT.
- j. Registramos que para fins de definição de aceitabilidade de valor máximo referente aos custos administrativos, operacionais e institucionais a Prefeitura Municipal de Sorriso aceitará composição de custo no valor máximo de 15% (quinze) por cento do valor do custo da mão de obra previsto no Anexo VII, considerando que é o percentual atualmente pago pela prefeitura no Termo de Parceria vigente.



**PLANILHA A**  
**Planilha de Composição de Custos Administrativos, Operacionais e Institucionais Geral**

<b>1. Despesas de Pessoal:</b>	<b>Valor Mensal</b>
Salários dos Funcionários	
Remuneração Diretoria Executiva	
Encargos Sociais	
Benefícios	
Provisões (13º, Férias e 1/3 de Férias)	
Outros Gastos (Especificar)	
<b>SUB-TOTAL DESPESAS DE PESSOAL</b>	
<b>2. Serviços Contratados:</b>	
Contratos com Serviços de Assessoria Jurídica	
Contratos com Serviços de Assessoria Contábil	
Contratos com Serviços de Segurança e Vigilância	
Contratos com Serviços Administrativos	
Contratos com Prestadores de Serviços de Pessoa Física (Especificar finalidade)	
Contratos de Locação de Veículos	
Contratos de Locação de Bens Imóveis	
Outros Contratos (Especificar)	
<b>SUB-TOTAL SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	
<b>3. Materiais e Serviços Diversos:</b>	
Material de Expediente	
Gêneros Alimentícios	
Materiais de Limpeza e Higienização	
Manutenção de Veículos	
Manutenção de Equipamentos	
Manutenção Predial	
Treinamento e Capacitação	
<b>SUB-TOTAL MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
<b>4. Serviços de Utilidade Pública:</b>	



Despesas com Água e Esgoto	
Despesas com Energia	
Despesas com Telefonia Fixa	
Despesas com Telefonia Celular	
Despesas com Provedor Internet	
<b>SUB-TOTAL SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
<b>5. Despesas Financeiras:</b>	
Despesas com Tarifas Bancárias	
Despesas com Serviços de Cartórios (Autenticação, Reconhecimento de Firma etc.)	
Despesas com Anuidade de Cartão Cooperativo.	
Despesas com Licenciamento de Veículos	
Despesas com IPTU	
Despesas com Alvará de Funcionamento	
Despesas com Encargos Tributários	
Outras (Especificar)	
<b>TOTAL FINANCEIRAS</b>	
<b>6. Despesas Operacionais:</b>	
Despesas com Pedágios	
Despesas com Combustível e Lubrificantes	
Despesas com Passagens aéreas e terrestres	
Despesas com Alimentação	
Despesas com Hospedagem	
Outras (Especificar).	
<b>SUB-TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>7. Investimentos Iniciais:</b>	
Aquisição de Mobiliário	
Aquisição de Equipamentos de Informática	
Aquisição de Utensílios	
Outros (Especificar)	
<b>SUB-TOTAL INVESTIMENTOS INICIAIS</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>

